



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

| <b>RCIM – RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO MUNICIPAL</b> |  |
|---|--|
| <b>PROCESSO NO TCE-SP:</b>                            | eTC: nº <b>00006488.989.24-5</b>   |
| <b>RESPONSÁVEL PELA INSTRUÇÃO:</b>                    | Controladoria Interna Municipal de Urânia-SP                               |
| <b>CONTROLADOR (A):</b>                               | Antenor Marucci Júnior   |
| <b>CARGO/FUNÇÃO:</b>                                  | Efetivo – Concurso Público nº 001/2023 – Portaria de Admissão: Nº 158/2023 |
| <b>LEI MUNICIPAL:</b>                                 | Lei Municipal nº 004/2015  |
| <b>MOTIVO/INSTAURAÇÃO:</b>                            | Plano Operativo do Sistema de Controle Interno.                            |
| <b>ÓRGÃO CENTRAL – RESPONSÁVEL:</b>                   | Prefeitura Municipal de Urânia – SP.                                       |
| <b>CNPJ:</b>  | 46.611.117/0001-02   |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS CONTAS:</b>                      | Ivan Soubhia Garcia  |
| <b>PERÍODO DA GESTÃO:</b>                             | 01/01/2025 a 01/07/2025  |
| <b>CARGO:</b>   | Prefeito Municipal   |
| <b>RESPONSÁVEL PELAS CONTAS:</b>                      | Aparecido Fazzio   |
| <b>PERÍODO DA GESTÃO:</b>                             | 02/07/2025 a 31/12/2028  |
| <b>CARGO:</b>   | Prefeito Municipal   |
| <b>RELATÓRIO CONCLUÍDO EM:</b>                        | 14/11/2025   |
| <b>PERÍODO DE REFERÊNCIA:</b>                         | 01/09/2025 A 31/10/2025  |



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

### 1. Introdução

#### 1. Introdução e Fundamentação Legal

Em cumprimento às disposições constitucionais e legais que regem a Administração Pública, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Urânia - SP, com base nos princípios da legalidade e da transparência, apresenta a Vossa Excelência o Relatório Anual de Controle Interno.

Este documento, elaborado em estrita observância aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988, aos artigos 54, parágrafo único, e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), aos artigos 75 e 80 da Lei nº 4.320/1964, e às diretrizes estabelecidas na NBCT 16.8 (Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público), visa fortalecer o sistema de informação contábil e a gestão fiscal do município.

O objetivo fundamental deste Relatório é fornecer à Administração, aos demais agentes públicos, ao controle externo e à sociedade civil, informações estratégicas e avaliativas sobre as ações governamentais executadas no exercício.

A metodologia empregada baseia-se no Plano Operacional Anual de Controle Interno e utiliza critérios de relevância, materialidade e amostragem, combinando:

- **Análise Documental:** Avaliação de ofícios, processos e registros nos departamentos e secretarias.
- **Tecnologia da Informação:** Consolidação de dados por meio da página oficial da Prefeitura e plataformas externas, incluindo os sistemas AUDESP e SICONFI.
- **Monitoramento Ativo:** Análise cuidadosa dos relatórios de alerta e de instrução emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

As ocorrências e conclusões aqui relatadas representam um subsídio essencial para a tomada de decisão, e poderão, a critério de Vossa Excelência, servir de base para o aprimoramento e reprogramação da gestão, especialmente diante de desafios como a potencial necessidade de lidar com endividamentos e gravidades herdadas da execução orçamentária do exercício anterior.

É imprescindível contextualizar a elaboração deste trabalho no cenário de alta demanda por serviços públicos no município, o que impõe um ritmo acelerado à fiscalização.

Ademais, este setor ainda enfrenta desafios significativos, incluindo:

1. **Cultura Histórica:** A persistência de uma cultura histórica de desconroles organizacionais que exige um esforço contínuo de conscientização e mudança de práticas.



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

**2. Atualização Contínua:** A necessidade de mais tempo para constantes atualizações técnicas e capacitações das equipes de governo.

Rogo, neste sentido, a colaboração e o empenho de todos os departamentos e secretarias para que este importante trabalho seja valorizado e resulte na imediata implementação das correções necessárias, garantindo o bom andamento e o efetivo funcionamento do Sistema Municipal de Controle Interno.

### 2. Abordagem do Relatório

Para elaboração deste relatório utilizamos testes no portal de transparência do Município, na homepage oficial, no portal de transparência municipal disponibilizado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, bem como, teste de observância nos procedimentos dos departamentos envolvidos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento à legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que têm como objetivos:

- *Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis, financeiros e operacionais;*
- *Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar que seja verificado o mais rapidamente possível;*
- *Localizar erros e desperdícios, promovendo, ao mesmo tempo, a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;*
- *Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e o acompanhamento que se exerce mediante os relatórios e informações fornecidos pelos auxiliares do Controle Interno de cada setor;*
- *Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.*

**Ante ao exposto consolidamos neste período, todas as recomendações, atendimentos e principais pontos da Gestão.**

### 3 – Principais pontos detectados na Gestão neste período:

Dos Procedimentos Operacionais Padrões de verificações (POPs) por este departamento acumulados até 31/10/2025 (Matriz de Riscos) e gestão fiscal com base em 31/08/2025.



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

### **3.1 - HISTÓRICO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS E INSPEÇÕES NO PERÍODO POR INICIATIVA SUPERIOR REALIZADAS POR ESTA CONTROLADORIA:**

- [MAIO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)
- [JUNHO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)
- [JULHO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)
- [AGOSTO DE 2025 - INSPEÇÃO/MONITORAMENTO - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS ANIMAIS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: MPSP\)](#)
- [AGOSTO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)
- [SETEMBRO DE 2025 - TCE - IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA-SP \(ORIGEM: Processo nº 1000049-36.2017.8.26.0646 - TJSP\)](#)

### **3.2 - GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**

No dia 21/08/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 032/2025 à Secretaria Municipal de Saúde acerca da gestão dos recursos humanos, estoques e inventário, ouvidoria pública da saúde e no dia 08/09/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 036/2025 para monitoramento dos motoristas e suas certificações. [\(LINK: REGISTROS\)](#)

#### **Das constatações, respostas ofertadas e demais considerações:**

- Com a Declaração emitida no dia 04/09/2025, foi identificado que a Sra. Micaela Fernandes Rocha Christiano é responsável pelo Controle dos pontos biométricos de todos os profissionais públicos e terceirizados. Além de conferir mensalmente o cumprimento da carga horária para liquidação total ou parcial de notas fiscais [\(Anexo 1\)](#);
- Com a Declaração emitida no dia 02/09/2025, foi identificado que a Sra. Beatriz Rozan Fazzio de Azevedo é responsável pela conferência do Estoque da Farmácia do município com auxílio de sistema informatizado, se encontrando regularmente [\(Anexo 1\)](#);
- Com a Declaração emitida no dia 02/09/2025, foi identificado que a Sra. Rita de Cassia Taquetto dos Santos é responsável pela conferência dos materiais hospitalares e de enfermagem [\(Anexo 1\)](#);



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- No dia 11/09/2025 o responsável pelo órgão de Controle Interno esteve realizando visita *in loco* no setor para verificação, através de amostragem, do perfeito funcionamento do sistema informatizado utilizado para controle de estoque, assim como a boa conservação e se os medicamentos estão de acordo com o informado no referido sistema. Ainda, houve conferência e fiscalização dos materiais hospitalares e de enfermagem, também por método de amostragem [\(Anexo 2\)](#);
- Com a Declaração emitida no dia 04/09/2025, foi identificado que a Sra. Rosilene Bogaz Rodrigues de Oliveira é responsável pela Ouvidoria na Secretaria Municipal de Saúde [\(Anexo 1\)](#);
- No dia 26/09/2025 foi entregue a planilha e demais anexos no link Drive pela responsável do transporte da Saúde, a Sra. Andreia Polydoro [\(Anexo 3\)](#) e [\(LINK: REGISTRO\)](#).

| VALIDAÇÕES - CONTROLE - AUD DE CONF. |               |              |                    |                        |                  |              |
|--------------------------------------|---------------|--------------|--------------------|------------------------|------------------|--------------|
| Motorista                            | Categoria CNH | Validade CNH | Exame Toxicológico | Curso Transp. Coletivo | Curso Emergência | Potuação CNH |
| ANDRE LUIZ NEVES MARQUES             | D             | 10/08/2033   | 26/05/2026         | SIM                    | Não tem          | 0            |
| EDUARDO DOS REIS JUNIOR              | D             | 27/08/2035   | 24/02/2028         | SIM                    | SIM              | 0            |
| FERNANDO CISCAR DE MENESES           | D             | 27/10/2032   | 14/10/2027         | SIM                    | SIM              | 0            |
| FERNANDO NAVES                       | AE            | 01/10/2025   | 06/10/2025         | SIM                    | SIM              | 0            |
| GOMESRAEL DOMINGOS DE ASSIS          | D             | 14/03/2028   | 26/02/2028         | SIM                    | SIM              | 0            |
| JOAO BATISTA DE OLIVEIRA             | D             | 12/09/2033   | 13/02/2028         | SIM                    | SIM              | 0            |
| JOAO JOVINO BATISTA                  | D             | 01/07/2027   | 08/07/2027         | SIM                    | SIM              | 0            |
| LEONARDO DE SOUZA DOVIDIO            | D             | 14/03/2035   | 15/09/2027         | SIM                    | SIM              | 0            |
| LENER ALEX NOGUEIRA SOARES           | D             | 11/07/2033   | 27/01/2026         | SIM                    | SIM              | 0            |
| LUIZ ROBERTO DA SILVA                | D             | 13/09/2034   | 11/01/2028         | SIM                    | SIM              | 0            |
| SALVADOR DE JESUS SILVA              | D             | 18/12/2028   | 18/12/2026         | SIM                    | SIM              | 0            |
| VALMIR ROGERIO MUNHOZ OLIVEIRA       | D             | 17/10/2033   | 15/04/2026         | SIM                    | SIM              | 0            |

- Vale ressaltar que a validade da CNH e exame toxicológico do motorista **Sr. Fernando Naves venceu** dia 01/10/2025 e 06/10/2025, respectivamente. Até o término desse relatório não foi passado a este órgão de Controle Interno se houve a renovação dos mesmos.

### 3.3 - GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL

No dia 22/08/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 033/2025 à Secretaria Municipal de Educação acerca do Transporte Escolar e seus respectivos motoristas escolares. Ainda, no dia 08/09/2025 foi encaminhado outro ofício requisitório nº 037/2025 com a finalidade de monitoramento dos motoristas e suas certificações, considerando o não atendimento até então do ofício anterior [\(LINK: REGISTROS\)](#)



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- Com o ofício recebido no dia 10/09/2025 certificamos que a planilha com os dados dos motoristas foi preenchida adequadamente, assim como a cópia das CNH de todos eles [\(Anexo 4\)](#) e [\(LINK: REGISTROS\)](#).
- Através do ofício nº 190/2025 expedido pela Secretaria de Educação, certificou e reforçou que a planilha estava devidamente preenchida conforme link disponibilizado anteriormente [\(Anexo 5\)](#).

| VALIDAÇÕES - CONTROLE - AUD DE CONF. |               |              |                    |                        |                  |              |
|--------------------------------------|---------------|--------------|--------------------|------------------------|------------------|--------------|
| Motorista                            | Categoria CNH | Validade CNH | Exame Toxicológico | Curso Transp. Coletivo | Curso Emergência | Potuação CNH |
| ADELINO CODINHOTO                    | D             | 30/05/2026   | 10/06/2027         | 05/09/2026             | NAO              |              |
| ANTONIO MIGUEL DA SILVA              | AD            | 17/01/2030   | 29/07/2027         | 05/02/2028             | SIM              | 0            |
| CARLOS COSTA RUSSAFA                 | AD            | 08/06/2029   | 03/08/2026         | 1/10/2027              | NAO              | 0            |
| CLAUDIO ANTONIO GONÇALVEZ            | AD            | 24/01/2034   |                    | 5/5/2029               | NAO              | 0            |
| EDISON LEANDRO DOS SANTOS            | AE            | 19/11/2025   | 28/10/2025         | 20/10/2029             | SIM              | 5            |
| JOSE ANTONIO BONETTI                 | AD            | 16/01/2028   | 29/12/2027         | 05/09/2026             | SIM              | 0            |
| JOSE MARCOS POLTRONIERE TANAJURA     | AD            | 20/01/2032   | 15/01/2027         | 05/02/2028             | NAO              | 0            |
| LENER ALEX NOGUEIRA SOARES           | AD            | 11/07/2033   | 27/01/2026         | 01/09/2029             | SIM              | 0            |
| LUIZ CARLOS PELAIS LEATI             | AE            | 23/06/2026   | 04/06/2026         | 05/02/2028             | SIM              | 0            |
| MARCELO FELIPE SANTIAGO              | AD            | 27/10/2032   | 03/12/2027         | 05/02/2028             | NAO              | 0            |
| SEBASTIÃO PINHEIRO DE LIMA           | AE            | 15/02/2029   | 25/08/2026         | 05/02/2028             | NAO              | 0            |
| VALMIR FERNANDES BRAGA               | AE            | 04/12/2029   | 04/06/2027         | 20/07/2029             | NAO              | 0            |
| ANTONIO NARCISO MUNIZ                | AE            | 24/09/2034   | 30/03/2027         | 16/04/2028             | NAO              | 0            |

- Após análise, **não foi possível validar o exame toxicológico do motorista Sr. Claudio Antonio Gonçalves**, por falta de informação e sem justificativa
- Vale ressaltar que as validades das CNH, assim como os cursos preparatórios de transporte coletivo se encontram válidos, até a conclusão deste relatório.
- Em resposta ao questionamento sobre os horários de atendimento e funcionamento de todas as escolas do município, foi recebido o Ofício nº 188/2025, encaminhado pela Secretaria de Educação contendo as informações solicitadas [\(Anexo 6\)](#).

### 3.4 - GESTÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS EM DESVIOS DE FUNÇÕES E CARGO DE CONTADOR

No dia 03/09/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 035/2025 à Secretaria Municipal de Recursos Humanos acerca do acompanhamento de servidores efetivos que se encontram em desvio de função de acordo com o cargo de origem e ofício requisitório nº 039/2025 com relação ao cargo efetivo de Contador do Município [\(LINK: REGISTROS\)](#).



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- Foi disponibilizado uma planilha no excel através de link Drive para preenchimento dos dados solicitados. Com a resposta, **identificamos diversos servidores que se encontram em desvio de função**, levando em consideração o cargo de origem através de concurso público e o cargo/função atual ([Anexo 7 e 8](#)) e ([LINK: REGISTROS](#)).
- Quanto aos questionamentos sobre a ocupação do cargo de Contador do Município e demais informações sobre o cargo foi atestado por parte da Secretaria através de Certidão expedida no dia 10/09/2025 **que não há no quadro efetivos o cargo de Contador** ([Anexo 9](#)).
- Frente a situação constatada esta controladoria emitiu no dia 05/11/2025 o Memorando nº 027/2025 (ANEXO) em caráter de alerta e para que a atual gestão proceda com a realização de concurso e que cada servidor volte para seu cargo de origem, portanto será objeto de novas amostragens futuras a presente situação.**

### 3.5 - GESTÃO E MONITORAMENTO DE DÍVIDAS E PARCELAMENTOS

No dia 03/09/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 034/2025 à Secretaria Municipal da Fazenda para verificação e acompanhamento da dívida e parcelamentos do município em face de gravidade e endividamentos herdados de 2024 ([LINK: REGISTROS](#)).

- Uma planilha em excel foi disponibilizada via link Drive para preenchimento das informações solicitadas, inclusive anexo cópia de todas as leis autorizadoras e cópias dos acordos/ajustes firmados com os fornecedores e entes ([Anexo 10 e 11](#)) e ([LINK: REGISTROS](#)).

| MUNICÍPIO DE URÂNIA-SP - ACORDOS E PARCELAMENTOS |  |                  |                  |                |                       |                |                   |               |                  |                   |
|--|--|------------------|------------------|----------------|-----------------------|----------------|-------------------|---------------|------------------|-------------------|
| CREADOR  | ELEMENTOS DA DÍVIDA(INSS-PASEP-FGTS-SERVIÇOS MEDICOS ETC...) | VALOR PARCELADO  | VALOR PRINCIPAL  | MULTA          | ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | JUROS          | TOTAL DE PARCELAS | ENTRADA       | VALOR DA PARCELA | DATA FORMALIZAÇÃO |
| ELEKTRO REDES S                                  | ENERGIA  | R\$ 483.859,40   | R\$ 392.613,10   | R\$ 7.400,13   | R\$ 7.839,58          | R\$ 119.044,70 | 30                | R\$ 43.038,11 | R\$ 16.128,65    | 26/03/2025        |
| COMPANHIA DE SA                                  | AGUA   | R\$ 206.538,71   | R\$ 194.448,11   | R\$ 2.874,28   | R\$ 3.516,44          | R\$ 6.294,40   | 24                | R\$ 0,00      | R\$ 8.605,78     | 31/03/2025        |
| MINISTERIO DA EC                                 | PASEP, INSS - PATRONAL E SEG                                 | R\$ 772.584,93   | R\$ 608.568,67   | R\$ 121.713,53 | R\$ 0,00              | R\$ 42.302,73  | 60                | R\$ 0,00      | R\$ 12.876,42    | 14/03/2025        |
| INSTITUTO DE PRE                                 | IPREM  | R\$ 781.256,21   | R\$ 781.256,21   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00       | 60                | R\$ 0,00      | R\$ 13.020,94    | 05/05/2025        |
| INSTITUTO DE PRE                                 | IPREM  | R\$ 444.527,59   | R\$ 444.527,59   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00       | 60                | R\$ 0,00      | R\$ 7.408,79     | 05/05/2025        |
| CONSORCIO PUBLI                                  | CORECA   | R\$ 139.793,88   | R\$ 139.793,88   | R\$ 0,00       | R\$ 0,00              | R\$ 0,00       | 40                | R\$ 0,00      | R\$ 3.494,84     | 16/07/2025        |
| CONSORCIO PUBLI                                  | CONSI RJ   | R\$ 238.450,98   | R\$ 226.673,04   | R\$ 0,00       | R\$ 11.777,94         | R\$ 0,00       | 40                | R\$ 0,00      | R\$ 5.961,27     | 18/06/2025        |
| CONSORCIO PUBLI                                  | CAPS   | R\$ 62.042,76    | R\$ 58.978,25    | R\$ 0,00       | R\$ 3.064,51          | R\$ 0,00       | 40                | R\$ 0,00      | R\$ 1.551,06     | 18/06/2025        |
| TOTAL DA DIVIDA PARCELADA ==>                    |  | R\$ 3.129.054,46 | R\$ 2.846.858,85 | R\$ 131.987,94 | R\$ 26.198,47         | R\$ 167.641,83 |                   | R\$ 43.038,11 | R\$ 69.047,75    |                   |

- O valor total parcelado, após correções de juros, multa e atualização monetária foi de R\$ 3.129.054,46 (Três milhões, cento e vinte e nove mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme visto na planilha.



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

### 3.6 - GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONCURSOS PÚBLICOS

No dia 10/09/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 041/2025 à Procuradoria Geral do Município para certificar se havia algum Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) ou qualquer outro tipo de recomendação de órgãos externos acerca da realização de concurso público para suprir as necessidades administrativas do município ([LINK: REGISTROS](#)).

- O Procurador-Geral do Município encaminhou, por meio de e-mail, o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) referente ao Inquérito Civil nº 0631.0000111/2024, firmado em 18/09/2025 com o Ministério Público do Estado de São Paulo, que estabelece a **obrigatoriedade de provimento, por concurso público, dos cargos de Coordenador do CRAS e de Orientador Social do CRAS até 31/05/2025**, tendo em vista o descumprimento do prazo anterior, fixado em 22/07/2025 ([Anexo 12](#)).
- Ainda foi possível constatar que a Prefeitura Municipal de Urânia já iniciou processo administrativo visando à contratação de empresa especializada para a realização de concurso público, a fim de cumprir o TAC dentro do prazo estipulado e evitar a aplicação de **multa pessoal diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais)** ([Anexo 12](#)).

### 3.7 - GESTÃO E MONITORAMENTO DE CONTRATOS E/OU PROCESSOS LICITATÓRIOS TENDO O CONTROLE INTERNO COMO RESPONSÁVEL

No dia 17/09/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 042/2025 à Secretaria Municipal de Contratos e Convênios para verificação se existia algum contrato ou processo licitatório no qual o responsável pelo órgão de controle interno do município fosse responsável ([LINK: REGISTROS](#)).

- Em resposta, o Secretário da pasta encaminhou uma Portaria nº 112/2024 que **nomeou o servidor responsável pelo cargo efetivo de Controlador Interno a fazer parte de uma equipe de apoio** nos termos dos arts. 11º e 12º da Lei Complementar Municipal nº 009/2024 ([Anexo 13](#)).
- Essa equipe de apoio, composta por apenas um servidor, de acordo com a Lei mencionada, tem a função de auxiliar em todo o procedimento licitatório decorrido na Lei e auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação ([Anexo 14](#)).



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- A nomeação do servidor efetivo no cargo de Controlador Interno para compor a equipe de apoio em procedimento licitatório cria, potencialmente, desvio de segregação de função, permitindo envolvimento direto na execução, fiscalização de atos que deveriam ser privativos de setores distintos, gerando risco de conflito de interesses e redução da eficácia dos processos de auditoria e fiscalização do órgão de controle interno.
- Portanto, no dia 19/09/2025 este responsável pelo órgão de Controle Interno encaminhou ao Gabinete do Prefeito o memorando nº 021/2025 para revogação da Portaria nº 112/2024. Entretanto, até o envio deste relatório **não obteve resposta** acerca do assunto, considerando assim que **as medidas necessárias não foram tomadas até o momento** [\(LINK: REGISTRO\)](#).

### **3.8 - GESTÃO E MONITORAMENTO - REGISTRO DE PONTO FORA DO EXPEDIENTE**

No mês de outubro/2025 fui informado pelo Chefe de Gabinete acerca de uma situação envolvendo um servidor efetivo como motorista da Prefeitura Municipal de Urânia, o motorista estaria realizando **registros de ponto biométrico em horários adversos, contrariando sua carga horária e acarretando em diversas horas extras**. Após verificações, foi protocolado e encaminhado à Secretaria de Serviços Públicos, Planejamento e Trânsito o memorando nº 024/2025 em forma de notificação e justificativa formal acerca do assunto [\(LINK: REGISTROS\)](#).

- Após a análise do cartão de ponto do servidor Sr. Ivo Oscar Segala, referente ao período de amostragem de 21/07/2025 a 20/09/2025, constatou-se registros de frequência aos sábados e em um domingo, confirmando, assim, a ocorrência da irregularidade.
- Foi solicitada, por meio do memorando expedido, uma justificativa formal do Secretário da Pasta acerca do ocorrido; entretanto, até a data de envio deste relatório, **não foi apresentada qualquer resposta ou justificativa, mesmo após reiteradas cobranças**.
- **A situação de descontrole em horas extras é recorrente no Município, em sua grande maioria, são utilizados como mecanismos de complementos salariais, visto que foram objetos de diversos apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado e desta Controladoria.**



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

### 3.9 - GESTÃO E MONITORAMENTO - EMPRESA TERCEIRIZADA

No dia 10/09/2025 foi encaminhado ofício requisitório nº 040/2025 à empresa contratada Confiança em Gestão Pública LTDA para verificações relativas ao contrato de prestação de serviços firmado com o Município [\(LINK: REGISTROS\)](#).

- Verificamos que havia certidões validadas no momento da inspeção [\(LINK: REGISTROS\)](#);
- Verificamos riscos de violação ao princípio do concurso público sendo objeto de recomendações ao executivo;

### 3.10 - GESTÃO E MONITORAMENTO - VISITA IN LOCO - LAR DOS VELHINHOS

No dia 15/10/2025 este responsável pelo órgão de Controle Interno do Município esteve fazendo uma visita in loco no Lar de Velhinhos do Município de Urânia. A responsável em questão nos conduziu durante toda a visita, mostrando todos os cômodos: recepção, área administrativa, pátio, refeitório, sala de estar, quartos (dormitórios), banheiros, cozinha, despensa, estoque de medicamentos (Enfermaria), área de lazer, quintal, lavanderia etc [\(LINK: REGISTROS\)](#).

- Verificamos que a entidade possui Alvará de Autorização e Funcionamento em dia, com validade de 31/12/2025 [\(LINK: REGISTROS\)](#).
- Verificamos que a entidade possui Licença Sanitária em dia, com validade de 31/01/2026 [\(LINK: REGISTROS\)](#).
- Verificamos que a entidade possui Alvará do Corpo de Bombeiros em dia, com validade de 04/09/2028 [\(LINK: REGISTROS\)](#).
- Verificamos o bom funcionamento da entidade em todos os pontos e cômodos avaliados, apresentando-se bem cuidada, limpa e organizada. Entretanto, identificou-se em um dos dormitórios a ausência de parte do forro e outra porção desprendendo-se. Recomenda-se a realização de manutenção com a maior brevidade possível, a fim de evitar riscos de acidentes aos usuários do local. [\(LINK: REGISTROS\)](#).

### 3.11 - NORMATIZAÇÕES POR PARTE DESTA CONTROLADORIA NO EXERCÍCIO

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2025](#) - Anexo 9 (“Produção de IN pela Controladoria...”).
- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2025](#) - Anexo 9 (“Altera periodicidades dos Relatórios...”).



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2025](#) - **Anexo 9** (“Normatiza a elaboração, a validação e o compartilhamento de relatórios de auditoria e controle em formato digital...”).

### 3.12 - DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE VERIFICAÇÕES ATÉ O ENCERRAMENTO DESTES:

| <u>Item:</u> | <u>Tipo</u>  | <u>Situação:</u> | <u>Motivo:</u>   | <u>Providências:</u>          |
|--------------|--|------------------|--|-------------------------------|
| <u>01</u>    | <u>eCAC – Situação fiscal (Prefeitura).</u>  | <u>Rregular</u>  | <u>*****</u>   | <u>Monitorar</u>              |
| <u>02</u>    | <u>eCAC – Situação fiscal (Câmara).</u>  | <u>Regular</u>   | <u>*****</u>   | <u>Monitorar</u>              |
| <u>03</u>    | <u>eCAC – Situação fiscal (Ipem).</u>  | <u>Regular</u>   | <u>*****</u>   | <u>Monitorar</u>              |
| <u>04</u>    | <u>Cauc Siconfi – Extrato (Prefeitura).</u>  | <u>Irregular</u> | <u>Regularidade Previdenciária</u>   | <u>Recomendar e Monitorar</u> |
| <u>05</u>    | <u>Cauc Siconfi – Extrato (Câmara).</u>  | <u>Regular</u>   | <u>*****</u>   | <u>Monitorar</u>              |
| <u>06</u>    | <u>Alerta Audesp TCESP (Prefeitura)?</u>   | <u>Sim</u>       | <u>-Análise da Receita (Execução Orçamentária)<br/>-Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias<br/>-Análise dos Restos a Pagar<br/>-Análise do artigo 167-A da CF/1988</u> | <u>Recomendar e Monitorar</u> |
| <u>07</u>    | <u>Alerta Audesp TCESP (Câmara)?</u>   | <u>Não</u>       | <u>*****</u>   | <u>Monitorar</u>              |
| <u>08</u>    | <u>Alerta Audesp TCESP (Ipem)?</u>   | <u>Sim</u>       | <u>-Avaliação das Receitas Previstas e Arrecadadas do RPPS</u>   | <u>Recomendar e Monitorar</u> |
| <u>09</u>    | <u>CRP – Previdência</u>   | <u>Irregular</u> | <u>Vigência: 21/02/2024</u>  | <u>Recomendar e Monitorar</u> |
| <u>10</u>    | <u>Despesa com Pessoal</u>   | <u>Regular</u>   | <u>43,79%</u>  | <u>Monitorar</u>              |
| <u>11</u>    | <u>Aplicação Mínima em Educação – Receita de Impostos e Transferências (Liquidad):</u> | <u>Regular</u>   | <u>26,66% dos 25% obrigatório</u>  | <u>Monitorar</u>              |



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

|           |   |                  |  |                               |
|-----------|---|------------------|--|-------------------------------|
| <u>12</u> | <u>ENSINO – Se diferida, a parcela residual (de até 10%) foi aplicada até 30/04 do exercício subsequente?</u> | <u>Prej.</u>     | <u>Não há</u>                            | <u>Monitorar</u>              |
| <u>13</u> | <u>ENSINO – Recursos do Fundeb aplicados no exercício (limite mínimo de 90%) - ANUAL</u>                      | <u>Regular</u>   | <u>99,95% dos 90% mínimo obrigatório</u> | <u>Monitorar</u>              |
| <u>14</u> | <u>ENSINO – Fundeb aplicado na remuneração dos profissionais da educação básica (limite mínimo de 70%)</u>    | <u>Regular</u>   | <u>99,92% dos 70% mínimo obrigatório</u> | <u>Monitorar</u>              |
| <u>15</u> | <u>SAÚDE – Aplicação na Saúde (Limite mínimo de 15%)</u>  | <u>Regular</u>   | <u>31,40% dos 15% obrigatório</u>        | <u>Monitorar</u>              |
| <u>16</u> | <u>Repasse ao Legislativo - Duodécimo</u>   | <u>Regular</u>   | <u>Até o Período</u>                     | <u>Monitorar</u>              |
| <u>17</u> | <u>Precatórios – Mapas</u>  | <u>Regular</u>   | <u>Até o Período</u>                     | <u>Monitorar</u>              |
| <u>18</u> | <u>RPV – Requisitórios</u>  | <u>Regular</u>   | <u>Até o Período</u>                     | <u>Monitorar</u>              |
| <u>19</u> | <u>Esic – Sistema</u>   | <u>Regular</u>   | <u>Operacionalizando</u>                 | <u>Monitorar</u>              |
| <u>20</u> | <u>Diário Oficial Municipal</u>   | <u>Regular</u>   | <u>Operacionalizando</u>                 | <u>Monitorar</u>              |
| <u>21</u> | <u>Situação Orçamentária</u>  | <u>Regular</u>   | <u>Superávit de R\$ 1.252.312,92</u>     | <u>Monitorar</u>              |
| <u>22</u> | <u>Concurso e Seleção</u>   | <u>Irregular</u> | <u>TAC não cumprido</u>                  | <u>Recomendar e Monitorar</u> |
| <u>23</u> | <u>ENCARGOS – Efetuados os recolhimentos ao Regime Geral de Previdência Social (INSS)?</u>                    | <u>Regular</u>   | <u>Até o Período</u>                     | <u>Monitorar</u>              |



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

|           |   |                  |   |                               |
|-----------|---|------------------|---|-------------------------------|
| <u>24</u> | <u>ENCARGOS – Efetuados os recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência Social?</u> | <u>Regular</u>   | <u>Até o Período</u>                    | <u>Monitorar</u>              |
| <u>25</u> | <u>ENCARGOS – Está cumprindo parcelamentos de débitos de encargos?</u>                | <u>Regular</u>   | <u>Até o Período</u>                    | <u>Monitorar</u>              |
| <u>26</u> | <u>RETENÇÕES – Consignada Folha de pagamento</u>                                      | <u>Regular</u>   | <u>Até o Período</u>                    | <u>Monitorar</u>              |
| <u>27</u> | <u>APORTE ATUARIAL - Iprem</u>  | <u>Irregular</u> | <u>Pendência Pagto (Agosto de 2025)</u> | <u>Recomendar e Monitorar</u> |
| <u>28</u> | <u>Portal de Transparência - Link (Prefeitura)</u>                                    | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>29</u> | <u>Esic - Link (Prefeitura)</u>   | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>30</u> | <u>Ouvidoria - Link (Prefeitura)</u>  | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>31</u> | <u>Portal de Transparência - Link (Câmara)</u>  | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>32</u> | <u>Esic - Link (Câmara)</u>   | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>33</u> | <u>Ouvidoria - Link (Câmara)</u>  | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>34</u> | <u>Portal de Transparência - Link (Iprem)</u>   | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>35</u> | <u>Esic - Link (Iprem)</u>  | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Monitorar</u>              |
| <u>36</u> | <u>Ouvidoria - Link (Iprem)</u>   | <u>Regular</u>   | <u>Em operação</u>                      | <u>Recomendar e Monitorar</u> |

#### 4. CONCLUSÃO - RECOMENDAÇÕES E MONITORAMENTOS:

O trabalho foi desenvolvido no âmbito dos departamentos sem coação e perseguição por parte do Gestor, sendo acostado em relatório próprio e entregue ao Exmo. Senhor Prefeito, para o que bem determinar.

Concluindo os trabalhos realizados, registro que todas as amostras documentais, Requisições e Memorandos Internos utilizados para subsidiar a confecção do presente relatório encontram-se em poder desta controladoria para análise e verificação a ser efetivada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Assim, após a análise efetuada por este Controle Interno da Prefeitura Municipal de Urânia - SP; por meio de testes de observância, requisições e amostragens, **é passível de recomendações podendo Vossa Excelência a partir do próximo relatório concluído, acompanhar e monitorar os atendimentos ou não quanto às**



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

### **recomendações feitas por esta controladoria e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:**

#### **Controle Otimizado das Recomendações Emitidas – Exercício de 2025**

|          | <b>SCIM (Sistema Controle Interno Municipal)</b>  | <b>ÓRGÃOS / ENTIDADES</b> | <b>ATENDIDO?</b> | <b>ATENDIDO PARCIAL?</b> | <b>VERIF. FUTURAS</b> | <b>NÃO ATENDIDO</b> | <b>OBS:</b> |
|----------|---|---------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|
| <b>1</b> | <b>CRP:</b> Adotem medidas para conseguir o CRP – Situação vencido e irregularidades no CADPrev;  | <b>PREFEITURA</b>         | <b>NÃO</b>       | -                        | -                     | -                   |             |
| <b>2</b> | <b>ECAC:</b> Corrija as pendências no eCAC da Prefeitura, com multas e intempestividades no envio de informações fiscais mensais;   | <b>PREFEITURA</b>         | <b>SIM</b>       |                          |                       |                     |             |
| <b>3</b> | <b>Pendências Fiscais:</b> Corrija as pendências no Siconfi – Siope, Sadipem e outros;  | <b>PREFEITURA</b>         | <b>SIM</b>       |                          |                       |                     |             |
| <b>4</b> | <b>ECAC:</b> Corrija as pendências no ECAC da Prefeitura – Multa atrasadas e não recolhidas;  | <b>PREFEITURA</b>         | <b>SIM</b>       |                          |                       |                     |             |
| <b>5</b> | <b>Motoristas:</b> Proceda com convocações de motoristas (concurso público) para reduzir pagamentos de horas extraordinárias, pois tal situação coloca em risco a saúde destes profissionais;   | <b>PREFEITURA</b>         | <b>PARCIAL</b>   |                          |                       |                     |             |
| <b>6</b> | <b>Comissão Bens Sucateados:</b> Recomendo que Vossa Excelência <b>designe uma comissão</b> para apreciação dos bens sucateados e considerados inservíveis e devida destinação legal destes (alienação);  | <b>PREFEITURA</b>         | <b>NÃO</b>       |                          |                       |                     |             |
| <b>7</b> | <b>Santa Casa - Urânia:</b> Proceda com a máxima urgências ações judiciais para ressarcimentos ao erário (Município de Urânia-SP), quanto aos repasses a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia-SP, especificamente nas prestações de Contas dos exercícios de 2023, 2024 e janeiro e fevereiro de 2025; | <b>PREFEITURA</b>         | <b>NÃO</b>       |                          |                       |                     |             |



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

|    |  |                   |  |  |  |  |  |
|----|--|-------------------|--|--|--|--|--|
| 8  | <b>IPREMU:</b> Adotem medidas para corrigir as pendências no Ministério da Previdência Social (irregularidades no CADPrev);  | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b>                                     |  |  |  |  |
| 9  | <b>IPREMU:</b> Atente-se às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nas contas anuais de seus antecessores;   | <b>PREFEITURA</b> | <b>PREJ/<br/>EM<br/>MONIT<br/>RAMENT<br/>O</b> |  |  |  |  |
| 10 | <b>Santa Casa - Urânia:</b> Repasses ao terceiro setor, tomada de contas especial mensal;  | <b>PREFEITURA</b> | <b>SIM</b>                                     |  |  |  |  |
| 11 | <b>Audesp Fase III:</b> Pendências localizadas, encontram-se irregular   | <b>PREFEITURA</b> | <b>SIM</b>                                     |  |  |  |  |
| 12 | <b>Educação:<br/>Merenda Escolar - Desvio de função</b><br><br>Quadro insuficiente de profissionais por motivos de desvios de função, prejudicando a elaboração do cardápio nutricional diário das crianças.   | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b>                                     |  |  |  |  |
| 13 | <b>Educação - Sindicância e PAD</b><br><br>Possíveis servidores causando prejuízos aos erário por faltas apresentando atestados médicos.   | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b>                                     |  |  |  |  |
| 14 | <b>Meio ambiente - Resíduos Sólidos</b><br><br>Descartes irregulares, falta de portões e fechamentos no aterro, animais e entradas de pessoas constantes, valas não aterradas diariamente, descarte irregular de materiais de construção por empresas particulares no município no antigo aterro, alambrados quebrados, falta de arborização no local, falta de placas orientativas. | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b>                                     |  |  |  |  |
| 15 | <b>Licitações e Contratos</b><br><br>Falta de licitações tempestivas para atender as principais demais da municipalidade e serviços de manutenções.  | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b>                                     |  |  |  |  |
| 16 | <b>Combustível</b><br><br>Não há controles efetivos e monitoramentos quanto aos abastecimentos e troca de óleos  | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b>                                     |  |  |  |  |



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

|           |  |                   |            |  |  |  |  |
|-----------|--|-------------------|------------|--|--|--|--|
|           | pela municipalidade, desatendendo diversas recomendações dos órgãos de controles externos e internos.  |                   |            |  |  |  |  |
| <b>17</b> | <p><b><u>Exames Laboratoriais</u></b></p> <p>Apurado em inspeções no terceiro setor nos anos de 2023, 2024 e início de 2025, para com pagamento de exames laboratoriais, considerando a falta de controles pelo município em anos anteriores e em 2025, proceda com controles efetivos na SMS.</p>   | <b>PREFEITURA</b> | <b>SIM</b> |  |  |  |  |
| <b>18</b> | <p><b><u>IEGM - GOV TI</u></b></p> <p>Amostragem, quanto a dimensão do IEG-M (I-GOV TI) - verificou-se diversas áreas sensíveis que merecem atenção por parte da municipalidade: <i>(Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) - Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) - Política de Segurança da Informação - Regulamentação da Lei sobre Eficiência Pública (Governo Digital) - Tratamento de Dados Pessoais segundo a LGPD - Designação de Encarregado para Tratamento de Dados Pessoais).</i></p> | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b> |  |  |  |  |
| <b>19</b> | <p><b><u>Concurso Público - TAC</u></b></p> <p>Realização de Concurso Público - Atendimento de TAC e demais cargos na municipalidade (Professor / Contador / Motorista ... etc)</p>  | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b> |  |  |  |  |
| <b>20</b> | <p><b><u>APORTE ATUARIAL - Ipremu</u></b></p> <p>Pendências por falta de pagamento dos aportes atuariais mensais - parcelas mensais não detectadas.</p>  | <b>PREFEITURA</b> | <b>NÃO</b> |  |  |  |  |

Legenda: **Anexo RA** - "Anexo - Recomendação Atendida"

### 5. PARECER GERAL DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

Para o período em análise, mediante as análises realizadas **por amostragem**, perante a Prefeitura Municipal de Urânia - SP, principalmente pelo portal de transparência, foram identificados fatos e/ou situações graves que merecem atenção por parte do ordenador de despesa ou envio ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Portanto, como responsável pelo Controle Interno desta Municipalidade no período a que se refere o presente relatório, emito **PARECER FAVORÁVEL COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES** aos trabalhos apresentados, devendo o Chefe do Poder Executivo Municipal **atentar-se imediatamente às conclusões apresentadas e determinar as correções ora propostas:**

*Conforme testes aplicados na Gestão, apresentamos algumas considerações e recomendações para Vossa Excelência, ora no período analisado:*

### **Rogo pelas providências e correções nos seguintes itens:**

- I) **Prefeitura Municipal - EXMO. SR. Prefeito, rogo pelas seguintes providência em caráter de urgência:**

### **CONSOLIDAÇÃO E DEMAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:**

#### **1. Gestão de Pessoal e Concursos Públicos**

- **Desvios de Funções e Cargo de Contador:** Foi identificado que diversos servidores efetivos se encontram em desvio de função, e o cargo efetivo de Contador do Município não está ocupado no quadro de efetivos.
  - **Recomendação:** Proceder com a realização de concurso público para provimento do cargo de Contador e determinar que cada servidor volte para seu cargo de origem.
- **Motoristas e Certificações:**
  - **Motorista da Saúde (Fernando Naves):** A validade da CNH e do exame toxicológico venceram em 01/10/2025 e 06/10/2025, respectivamente, e a renovação não foi informada ao Controle Interno até o término do relatório.
  - **Motorista da Educação (Claudio Antonio Gonçalves):** Não foi possível validar o exame toxicológico por falta de informação e justificativa.
  - **Recomendação:** Providenciar a renovação imediata das certificações vencidas ou faltantes e suspender a condução de veículos oficiais por estes servidores até a regularização.



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- **Concurso Público (TAC):** Há um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com o Ministério Público, que estabelece a obrigatoriedade de provimento, por concurso público, dos cargos de Coordenador do CRAS e de Orientador Social do CRAS até 31/05/2025. O processo administrativo para contratação de empresa já foi iniciado.
  - **Recomendação:** Acompanhar rigorosamente o processo licitatório para a contratação da empresa e a realização do concurso público, visando o cumprimento do TAC no prazo estipulado para evitar a multa pessoal diária de R\$ 1.000,00.

### 2. Controles Internos e Segregação de Funções

- **Contratos e Licitações:** A nomeação do servidor responsável pelo cargo efetivo de Controlador Interno para compor a equipe de apoio em procedimento licitatório, conforme a Portaria nº 112/2024, cria potencial desvio de segregação de função e risco de conflito de interesses. Foi encaminhado memorando para revogação da portaria, mas não houve resposta ou providências até o momento.
  - **Recomendação:** Revogar imediatamente a Portaria nº 112/2024 e garantir a segregação de funções, mantendo o Controle Interno em sua função primária de auditoria e fiscalização.
- **Registro de Ponto Fora do Expediente:** Foi constatado que o motorista Sr. Ivo Oscar Segala realizou registros de frequência em sábados e em um domingo no período de amostragem, confirmando irregularidades. O memorando de notificação e solicitação de justificativa formal não foi respondido pela Secretaria de Serviços Públicos, Planejamento e Trânsito.
  - **Recomendação:** Apresentar a justificativa formal solicitada e adotar medidas efetivas para corrigir o descontrole de horas extras, que são recorrentes e têm sido utilizadas como complemento salarial, conforme apontamentos anteriores do TCE e desta Controladoria.

### 3. Gestão e Monitoramento da Saúde Pública

- **Estoque e Inventário:** Foi verificado *in loco*, por amostragem, o perfeito funcionamento do sistema informatizado de controle de estoque de medicamentos e a boa conservação e conformidade com o sistema.
- **Recomendação:** Manter o monitoramento ativo e a conferência periódica dos estoques da Farmácia e dos materiais hospitalares para garantir a veracidade das informações e prevenir erros.

### 4. Gestão de Dívidas e Parcelamentos



## MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ nº 46.611.117/0001-02

e-mail: [controladoria@urania.sp.gov.br](mailto:controladoria@urania.sp.gov.br)

Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000

Urânia – Estado de São Paulo

- **Valor Total Parcelado:** O valor total parcelado, após correções de juros, multa e atualização monetária, foi de R\$ 3.129.054,46.
  - **Recomendação:** Continuar o monitoramento e o acompanhamento rigoroso desses parcelamentos e da dívida municipal, em face da gravidade e endividamentos herdados de 2024 e ajuizar multas e juros.

### 5. Histórico de Tomadas de Contas e Inspeções

- **Santa Casa de Misericórdia de Urânia-SP:** Houve diversas Tomadas de Contas Especiais (TCE) no período por iniciativa superior (Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro de 2025).
  - **Recomendação:** Proceder com a máxima urgência com ações judiciais para ressarcimentos ao erário quanto aos repasses à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia referentes aos exercícios de 2023, 2024 e janeiro e fevereiro de 2025.

**Atenciosamente;**

**Antenor Marucci Júnior**

Controlador Interno